

DECRETO Nº 028/91 DE 09/04/91

"DECLARA PONTO FACULTATIVO EM TODO O TERRITÓ-
RIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

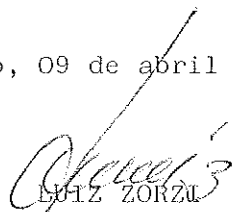
Luiz Zorzi, Prefeito Municipal de Serra Alta,
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais
que lhe confere a Lei,

DECRETA:

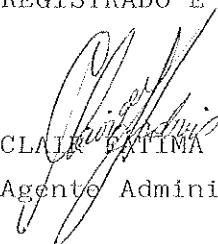
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em
todo o Território do Município no dia 10 de abril de *
1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 1991.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:


CLÁUDIA FÁTIMA ANDREIS
Agente Administrativo